



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 332/2019/GAB/MCP

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2974	DATA 13/11/2019
HORA 14:31	ASSUNTO
Lei Municipal nº 2539, 2540, 2541, 2542, 2543	
RESPONSÁVEL: Celso Mello Vitor	

Carmo do Paranaíba, 12 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas pelo Prefeito Municipal neste dia 12 de novembro de 2019:

- **Lei Municipal nº 2.539**, que "Denomina de José Manoel da Silva Filho (ZIUITA MANOEL) a Rua 01, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade";

- **Lei Municipal nº 2.540**, que "Denomina de Francisca Domingues de Araújo a Rua 02, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade";

- **Lei Municipal nº 2.541**, que "Denomina de Geraldo Rodrigues Filho (LADICO RODRIGUES) a Rua 03, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade";

- **Lei Municipal nº 2.542**, que "Denomina de Maria Conceição França Queiroz a Rua 10, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade";

- **Lei Municipal nº 2.543**, que "Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências".

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa., extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Atesto que este ato ficou publicado de	
12/11/19	a 11/12/19
Cy	